



COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3 – Edição 2024

REGULAMENTO GERAL

1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**” busca a interação e socialização dos praticantes da modalidade.

1.2. A realização deste evento estará sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, por meio do Departamento de Esportes e Lazer.

2. DA EXECUÇÃO

2.1. A “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**” acontecerá no Ginásio Poliesportivo do Complexo Esportivo da Prefeitura de Viçosa, no período **29 e 30 de junho de 2024 (sábado e domingo)**.

2.2. Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regerão o evento e obriga total obediência aos que com ele tenham relações.

2.3. Os participantes da “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**” são considerados conhecedores das Leis Esportivas Brasileiras adotadas por esse Regulamento, ficando, deste modo, submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

2.4. É competência da Coordenação Geral e dos respectivos órgãos da organização interpretar este Regulamento, zelando por sua execução e resolver os casos omissos e imprevistos.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. Feminina Geral:

- Maiores de 15 anos.

3.2. Masculino Escolar:

- **Módulo 1:** nascidos em **2010 e 2011**;
- **Módulo 2:** nascidos em **2007, 2008 e 2009**.

3.3. Masculino Adulto:

- Maiores de 18 anos.



Parágrafo Único: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL (RG OU CNH) NOS DIAS DOS JOGOS.

4. DA PROGRAMAÇÃO

- 4.1.** Os jogos serão realizados nos dias 29 e 30 de junho de 2024, no Ginásio Poliesportivo do Complexo Esportivo da Prefeitura de Viçosa.
- 4.2.** O dia e os horários dos jogos da “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**” serão divididos por categorias:
- **Masculino Módulo 2:** 29 de junho (sábado), a partir das 08h.
 - **Masculino Módulo 1:** 29 de junho (sábado), a partir das 13h30.
 - **Feminina e Masculino Adulto:** 30 de junho (domingo), a partir das 08h.
- 4.3.** Os horários específicos de cada jogo serão definidos de acordo com a formação das equipes. Desta forma, é obrigatória a chegada dos inscritos até, no máximo, meia hora antes do início da competição de sua categoria, portanto:
- **Masculino Módulo 2:** chegada até as 07h30 do dia 29 de junho.
 - **Masculino Módulo 1:** chegada até as 13h do dia 29 de junho.
 - **Feminina e Masculino Adulto:** chegada até as 07h30 do dia 30 de junho.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para a “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**” são gratuitas, individuais e ficarão abertas até as 23h59 do dia **26/06/2024**.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário on-line disponível pelo link: <https://forms.gle/3mztc6WNbvXaHndrw7>

5.3. A inscrição deverá ser feita de forma individual, em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora. Os menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização de um responsável legal, acompanhado de cópia do documento do mesmo (RG ou CNH).

5.4. A divisão das equipes será feita a partir de um ranking elaborado pela Coordenação Geral/Técnica do evento e informada aos participantes na abertura dos jogos de cada categoria da Copa.



6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Após o evento, será divulgada a classificação de cada equipe, para fins de conferência.

6.2. Serão premiadas, com medalhas, as equipes campeãs e vice-campeãs em suas respectivas categorias.

6.3. A classificação completa será disponibilizada, posteriormente, nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Viçosa e da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

7. DOS ÓRGÃOS REALIZADORES

7.1. No período de realização da “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**”, serão considerados como autoridades os seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral/Técnica;
- b) Coordenação de Arbitragem;
- c) Comissão de Julgamento.

8. DA COORDENAÇÃO GERAL/TÉCNICA

8.1. Será composta pelo chefe de Departamento de Esportes e Lazer, Adailson Abranches Monteiro; pelas coordenadoras desportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Ana Paula Theodolino e Letícia Gabriela da Silva; e pelo professor de Educação Física Mário Alino Barduni Borges.

8.2. Compete à Coordenação Geral/Técnica:

- a) Coordenar os trabalhos de toda a competição;
- b) Zelar pelo cumprimento deste Regulamento e pelo bom andamento das competições;
- c) Decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

9. DA COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

9.1. Compete à Coordenação de Arbitragem:

- a) Indicar os árbitros, apontadores e cronometristas para todas as competições;
- b) Direção técnica e disciplinar das partidas;



- c) O rigoroso cumprimento do horário das partidas, punindo com W x O as equipes que não comparecerem no horário marcado;
- d) Elaborar os relatórios das partidas, pormenorizando as ocorrências de ordem disciplinar e eventuais protestos por parte das equipes disputantes;
- e) Preparar as pré-súmulas e súmulas de todas as competições.

Parágrafo Único: os árbitros são autoridades máximas das partidas, seus poderes iniciam a partir do momento de sua entrada na quadra de jogo e termina quando entrega o relatório da partida, sendo que suas decisões são irrecorríveis e contra elas não será aceito protesto por parte das equipes disputantes.

10. DA COMISSÃO DE JULGAMENTO:

10.1. Será composta pelo chefe de Departamento de Esportes e Lazer, Adailson Abranches Monteiro; pelas coordenadoras desportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Ana Paula Theodolino e Letícia Gabriela da Silva; e pelo professor de Educação Física Mário Alino Barduni Borges.

10.2. Compete à Comissão de Julgamento:

- a) Julgar os casos disciplinares que por ventura venham a ocorrer;
- b) Quando necessário e de imediato, aplicar decisões suspensivas de forma preventiva, de modo que se preserve o Regulamento e o bom andamento da competição nas determinações autoaplicáveis;
- c) Ter amplo conhecimento deste Regulamento e, principalmente, das finalidades e objetivos do evento.

10.3. As decisões emanadas da Comissão de Julgamento são inapeláveis.

11. DA COMPETIÇÃO

11.1. Um jogo suspenso por motivo independente da vontade das equipes disputantes será reiniciado do ponto que foi interrompido, em dia, hora e local marcado pela Coordenação Técnica;

11.2. Para a segunda partida em diante, programada pela tabela dos jogos de cada categoria, as equipes deverão se apresentar com um prazo de 15 (quinze) minutos de antecedência, com o RG ou CNH em mãos, visto que a súmula será aberta no



horário do jogo. Isto significa que, mesmo que a partida em andamento incorra em atraso, a súmula da partida subsequente será aberta no horário estipulado.

11.3. O aquecimento será realizado simultaneamente pelas equipes escaladas para o jogo subsequente, na metade oposta da quadra de jogo.

11.4. Não caberá direito a recurso sob alegação de atraso, mau tempo, transporte, trânsito e dificuldades em localizar o local da competição.

11.5. O abandono de quadra antes do término da partida será considerado como W x O.

11.6. Os jogos serão disputados seguindo as regras oficiais da modalidade proposta pela FIBA, salvo os seguintes pontos abaixo:

- a) Os jogos terão a duração de 10 minutos corridos nas categorias Feminina, Masculina Módulo I e Masculina Módulo II;
- b) Após cada cesta, a posse de bola é alternada e será dado check ball acima da linha de 3 pontos no centro da quadra;
- c) Os lances livres serão de acordo com a regra da FIBA.

11.7. A Coordenação Geral da “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**” não se responsabiliza pelos acidentes e contusões que por ventura possam ocorrer com os atletas durante a realização da competição, ficando esta obrigação sob a responsabilidade de cada inscrito ou, no caso de menores de idade, seus responsáveis legais.

12. NORMATIZAÇÃO DA MODALIDADE.

12.1. As equipes serão compostas por 4 (quatro) integrantes.

12.2. Os participantes conhecerão os integrantes da sua equipe e a tabela dos jogos somente na abertura dos jogos de sua categoria, dispostos no item 4. deste regulamento, através do boletim oficial divulgado pela Comissão Organizadora.

12.3. Todos os integrantes da equipe deverão atuar em quadra por, no mínimo, 4 (quatro) minutos do tempo regulamentar.

12.4. Um jogo não poderá ter início com menos de 2 (dois) jogadores por time, devidamente aptos a jogar.

12.5. W.O.: Derrota de um time por insuficiência de jogadores e/ou ausência dos mesmos na partida

- O time que perder por W.O. terá um saldo negativo de 12 pontos na



partida;

- A tolerância para se caracterizar o W.O. é de 10 minutos da marcação do horário do jogo na tabela.

12.6. Em caso de empate no somatório de pontos entre duas equipes ou mais, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Entre duas equipes:

- Confronto Direto.

b) Entre três ou mais equipes:

- Saldo Average (pontos marcados/sofridos);
- Maior número de pontos marcados;
- Menor número de pontos sofridos.

13. CÓDIGO DISCIPLINAR.

13.1. A Justiça Desportiva da “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**” será exercida por uma Coordenação de Julgamento, a quem caberá às infrações disciplinares que porventura venham a ocorrer;

Parágrafo primeiro: caberá exclusivamente ao reclamante a apresentação das provas que reclamar.

Parágrafo segundo: recursos impetrados serão julgados pela Coordenação de Julgamento.

13.2. As ocorrências disciplinares declaradas em súmula serão julgadas pela Coordenação de Julgamento, sendo convocadas as partes envolvidas;

13.3. Palavras desonrosas dirigidas ao árbitro ou adversário serão consideradas agressões;

13.4. O estímulo a torcedores à invasão de quadra, a tumultos ou a agressões a qualquer membro da organização, árbitro ou adversário será considerada como agressão gravíssima, com desclassificação da equipe da competição e expulsão da “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**”, ficando sujeito ainda às sanções por parte da Coordenação Geral e Comissão de Julgamento.

Parágrafo Único: Fica proibido o consumo de bebida alcoólica e cigarros no local de



competição, bem como o uso de qualquer tipo de fogos de artifício, instrumentos musicais e outros, podendo ser recolhidos e o responsável ficando sujeito às sanções por parte da Coordenação Geral e Comissão de Julgamento.

13.5. A Comissão de Julgamento aplicará as seguintes penalidades:

- a) Advertências;
- b) Suspensão;
- c) Impedimentos;
- d) Eliminação dos jogos.

Parágrafo Único: são passíveis de punição toda e qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento que tentar tumultuar o bom andamento dos jogos ou desvirtuar seus objetivos.

13.6. Poderão ser consideradas como provas:

- a) Declaração do árbitro na súmula;
- b) Os testemunhos dos auxiliares dos árbitros ou autoridades;
- c) Alguma imagem que comprove o ocorrido;
- d) A declaração do ofendido;
- e) Outras.

13.7. Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Parágrafo Único: Revogam-se todas as disposições contrárias.

Viçosa, 17 de junho de 2024.

Coordenação Geral
Departamento de Esportes e Lazer
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
Prefeitura de Viçosa



ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “**identificada no cadastramento da inscrição**”, no perfeito uso de minhas faculdades e gozando de boa saúde para participação da **COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3 2024**, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Estou ciente de que se trata de um evento sem fins competitivos;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste torneio e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta copa (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste torneio;
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da copa;
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da copa;
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização;
7. Autorizo a utilização dos meus dados pessoais pelos organizadores para os fins previstos na Lei Geral de Proteção de Dados e outros diplomas legais que versam sobre o tema.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação na copa.